



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 27 de fevereiro de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para revisar e atualizar os preços públicos referentes aos serviços de gestão ambiental, executados pelo IBRAM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: RICARDO RORIZ, matrícula 183972-1; ELAINE F. DIAS SILVA, matrícula 1668184-3; ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072-X; RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula 195233-1; SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 264584-X; ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215815-9, NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 1671728-7; ALMIR PICANÇO FIGUEIREDO, matrícula 198111-0; WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula 198186-2; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, matrícula 183957-8.

Art. 3º O Grupo de Trabalho vigorará por seis meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, sendo subordinado à Secretaria Geral do IBRAM.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIERA FERNANDES